



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A)
SUBSTITUTO(A)

ÁREA: PORTUGUÊS/INGLÊS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB no 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempodeterminado de professor(a) substituto(a), área: português/inglês.

1. O Resultado da Avaliação de recursos referentes à Inscrição e Análise Curricular está disposto na tabela a seguir.

CPF do(a) Candidato(a)	Resultado da Avaliação do Recurso	Fundamentação
***.113.381-**	Recurso Indeferido	O Edital 1/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA determina no item 4.5 que "não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 3.2"; tais documentos são listados no item 4.2, subitens 'a' a 'j'; considerando também, conforme item 4.6 do referido edital, que "a inscrição do(a) candidato(a) ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste edital e na expressa concordância com os seus termos", fundamentaremos a seguir a decisão da Comissão Avaliadora sobre o recurso apresentado. No caso em análise, o(a) candidato(a) solicita revisão da documentação submetida no ato da inscrição, especificamente sobre o item 4.2, subitem 'g'. O Resultado Preliminar da Inscrições motivou o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) pela falta do envio deste documento. O item 4.2, subitem 'g' solicita o envio de: "g) Cópia do currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses (disponível para preenchimento no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br).". Após reanálise de toda a documentação submetida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, a Comissão Avaliadora confirmou que o documento solicitado não foi submetido. Ressalta-se que o edital não faz referência a envio de documentação 'similar', como argumentado pelo(a) candidato(a), sendo inclusive indicado textualmente, no edital, o endereço eletrônico para preenchimento do documento solicitado. Por fim, não há previsão no edital de recebimento de novos documentos após o término do prazo de inscrição.
		O Edital 1/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA determina no item 4.5 que "não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos

***.345.641-**	Recurso Indeferido	solicitados, conforme item 3.2"; tais documentos são listados no item 4.2, subitens 'a' a 'j'; considerando também, conforme item 4.6 do referido edital, que "a inscrição do(a) candidato(a) ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste edital e na expressa concordância com os seus termos", fundamentaremos a seguir a decisão da Comissão Avaliadora sobre o recurso apresentado. No caso em análise, o(a) candidato(a) solicita revisão da documentação submetida no ato da inscrição, especificamente sobre o item 4.2, subitem 'b'. O Resultado Preliminar da Inscrições motivou o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) pela falta do envio dos documentos solicitados neste subitem. O item 4.2, subitem 'b' solicita o envio de: "b) Original digitalizada frente e verso do documento de identidade (RG ou CNH), CPF, título de eleitor com os comprovantes da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral." Após reanálise de toda a documentação submetida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, a Comissão Avaliadora confirmou que não foram enviados "comprovantes da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral". Por fim, não há previsão no edital de recebimento de novos documentos após o término do prazo de inscrição.
----------------	--------------------	---

2. Estão homologadas as inscrições dos(as) candidatos, conforme classificação apresentada na tabela a seguir.

Nome Completo	Situação da Inscrição	Resultado Análise Curricular	Próxima Etapa
Bianca Alencar Vellasco	Homologada	50	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira	Homologada	40	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
Rejane Freire Lima Bizinoto	Homologada	40	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
Rômulo Oliveira Matias da Silva	Homologada	30	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
Ênio Chrystian Goulart de Oliveira	Homologada	25	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
CAIO FERREIRA DA SILVA	Homologada	22	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
Gabrielle Regina Rodrigues Amorim	Homologada	0	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático
Luana Candida dos Santos	Homologada	0	Convocado(a) para a Prova de Desempenho Didático

(documento assinado eletronicamente)

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo
Portaria RIFB/IFB no 732, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/03/2026 15:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682305

Código de Autenticação: a6b445c4de



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600